



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Pareci Novo/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Realização do Concurso Público.

1. Identificação do Projeto:

Nome do Projeto: Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos

Área de Abrangência: Poder Executivo Municipal

Data: junho de 2026

2. Objetivo: Realizar concurso público para o provimento de 22 cargos efetivos na estrutura administrativa da Prefeitura, visando suprir a demanda de pessoal e garantir a continuidade dos serviços públicos.

3. Justificativa:

3.1 A Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS, identifica a necessidade essencial de promover a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de Concurso Público. Esta necessidade emergiu da urgência em prover vagas e formar cadastro de reserva para cargos de níveis fundamental, médio e superior, visando ao atendimento eficiente das demandas municipais e ao fortalecimento da gestão pública local.

3.2 O ajuste dessa contratação vai ao encontro dos princípios da eficiência, moralidade, e da garantia do interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que rege os processos de licitações e contratos administrativos. Vislumbra-se, com a realização do concurso, não apenas a ocupação de vagas existentes, mas também a democratização do acesso aos cargos públicos, por meio de processos seletivos que asseguram igualdade de condições a todos os candidatos. Além disso, espera-se que a iniciativa possa resultar no aumento da eficácia dos serviços prestados à comunidade, alinhando-se às expectativas da Administração Pública e às necessidades de seus cidadãos.

3.3 Importante ressaltar que a realização de concurso público demandará a implementação de etapas complexas e multifacetadas, incluindo a elaboração de provas, impressão, aplicação, e posterior gestão de resultados, tarefas estas que requerem especialização técnica específica, garantindo a isonomia e a transparência durante todo o processo. A Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS busca, assim, promover um concurso que não apenas preencha as vagas disponíveis, mas que o faça de forma a assegurar a seleção de candidatos aptos a contribuir significativamente para o desenvolvimento do município e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

3.4 Ainda que se tenha um concurso público vigente, com candidatos aprovados para alguns cargos, este prevê a realização para cargos para os quais não há mais candidatos a serem chamados e nomeados e/ou para cargos que o último concurso não contemplou.

4. Base Legal: Este projeto está embasado nos seguintes dispositivos: • Constituição Federal, art. 37, inciso II. • Leis Municipais n°s 381 e 1.857 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério) e Lei n° 14.133/21(Licitações e Contratos) • Lei Orçamentária de 2026.

5. Descrição dos Cargos, nível, carga horária, vencimento e habilitação. Quanto as vagas se são para cadastro de reserva ou não, definição ocorrerá no edital.

5.1 – CONCURSO PÚBLICO

CARGO PÚBLICO	NÍVEL	CARGA SEMANA	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO
Professor de atendimento especializado (AEE)	Nível III	20h	R\$ 2.899,07	Formação superior em Pedagogia e Especialização em Educação Especial Inclusiva, com carga horária de, no mínimo, 360h (trezentas e sessenta horas)
Merendeira		40h	R\$ 1.931,72	Ensino Fundamental completo
Atendentes de Creche		30h	R\$ 2.377,50	Habilitação específica em curso normal de Magistério Ensino Médio e/ou diploma em Curso Superior de Pedagogia
Prof. Séries Iniciais	Nível I	20h	R\$ 2.581,08	Habilitação específica em curso normal de Magistério Ensino Médio e/ou diploma em Curso Superior de Pedagogia
Professor Língua Inglesa	Nível II	20h	R\$ 2.735,62	Habilitação legal para o exercício do cargo
Professor Ciências	Nível II	20h	R\$ 2.735,62	Habilitação legal para o exercício do cargo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

Professor Educação Artística	Nível II	20h	R\$ 2.735,62	Habilitação legal para o exercício do cargo
Professor Geografia	Nível II	20h	R\$ 2.735,62	Habilitação legal para o exercício do cargo
Professor Educação Física	Nível II	20h	R\$ 2.735,62	Habilitação legal para o exercício do cargo
Supervisor Escolar	Nível III	20h	R\$ 2.899,07	Habilitação legal para o exercício do cargo
Orientador Escolar	Nível III	20h	R\$ 2.899,07	Habilitação legal para o exercício do cargo
Operador Rodoviário		40h	R\$ 3.417,66	1º grau incompleto
Enfermeiro Padrão		40h	R\$ 5.869,46	Nível superior, com habilitação legal para o exercício da função.
Fiscal de Obras e Tributos		40h	R\$ 3.863,44	Ensino superior completo
Agente de Endemias		40h	R\$ 3.242,00	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde		40h	R\$ 3.242,00	Ensino Médio
Motorista		40h	R\$ 3.269,07	5ª do ensino fundamental concluída e CNH D
Médico Clínico Geral		20h	R\$ 9.658,61	Ensino Superior Completo com registro vigente no CREMERS.
Médico ESF		40h	R\$12.06 6,62	Ensino Superior Completo registro vigente CREMERS.
		20h	R\$	Ensino Superior Completo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

Médico Ginecologista			9.658,61	com habilitação legal para o exercício da função.
Médico Pediatra		20h	R\$ 9.658,61	Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da função.
Agente Administrativo		40h	R\$ 2.971,88	2º grau completo

6. Descrição dos Serviços:

6.1 Constituem objeto dos serviços e obrigações da contratada:

- Observar todos os dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único, Planos de Carreira dos Servidores e do Magistério, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- Comprometer-se conforme impõe a ética profissional a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;
- Disponibilização de endereço eletrônico onde os interessados terão acesso a todas as etapas dos certames e poderão solicitar informações, e efetuar as devidas inscrições via internet;
- Elaborar 01 (um) Edital que irá reger o Concurso Público do Poder Executivo (Edital de Abertura e seus anexos) e 01 (um) Edital de abertura de Processo Seletivo para Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, dentro das normas legais vigentes. Os Editais deverão ser disponibilizados gratuitamente pela internet;
- Elaboração de todos os demais editais e avisos necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultados de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, classificação final e homologação do resultado final;
- Os editais deverão ser encaminhados para a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público para conferência antes da publicação;
- A contratada deverá fornecer à contratante o arquivo dos candidatos inscritos e o arquivo dos candidatos aprovados de acordo com os leiautes de importação do TCE/RS;
- Elaborar programas e análise técnica das provas teórica objetivas, com ética profissional e total sigilo, para que estejam de acordo com os pré-requisitos exigidos para cada cargo a ser preenchido;
- Comprovar documentalmente que em seu quadro funcional, possui profissionais qualificados devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos, além de contar com especialistas em correção técnica e ortográfica;
- Imprimir as provas. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, com qualidade e em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- Divulgar dias e locais das provas em seu respectivo site;
- As provas deverão ser acondicionadas em embalagens lacradas e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, as quais serão abertas na presença dos fiscais e dos candidatos;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

- m) Elaboração de listagem dos inscritos por sala e termo de identificação de impressão digital para o processo de identificação das provas;
- n) O local da aplicação das provas será definido pela Administração Pública Municipal, a qual arcará com os custos de locação, se for o caso;
- o) As provas poderão ser aplicadas em 2 (dois) turnos, conforme definição dos cargos em cada turno, após a efetivação das inscrições. O grau de dificuldade das questões deve ser de acordo com a escolaridade exigida para cada cargo. Sendo que as mesmas deverão apresentar questões inéditas, assegurando a igualdade de condições entre os candidatos.
- p) Aplicar provas em data definida no cronograma do Edital, com fornecimento de grade de respostas;
- q) Recolher as grades de respostas em envelopes lacrados e assinados na presença da coordenação, fiscal da sala e últimos três candidatos que deixarem a sala. O último candidato a finalizar a prova, e o fiscal, deverão colocar a impressão digital no verso de todas as grades de resposta, antes de serem lacrados no envelope;
- r) Realizar provas especiais para candidatos com necessidades especiais;
- s) Divulgar gabaritos em até 48 horas após realização das provas, no site da CONTRATADA e no site da PREFEITURA MUNICIPAL;
- t) Posterior recebimento e análises de recursos administrativos, conforme previsão do Edital que regerá o Concurso Público;
- u) Realizar ato público de abertura dos envelopes contendo as grades de resposta para posterior correção;
- v) Corrigir eletronicamente as provas teórico-objetivas através da grade de respostas e os resultados serão publicados com a lista de notas permitindo prazo recursal;
- w) As publicações deverão ser efetuadas no site até às 18 horas do dia fixado em cronograma;
- x) Prova de títulos para os cargos de Nível Superior para os cargos indicados pela administração;
- y) As provas de títulos de todos os candidatos aprovados, deverão ser avaliadas segundo tabela de pontos e regramentos legais definidos em edital;
- z) Aplicação de Prova Prática, para os cargos indicados pela administração;
- aa) A etapa de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, para cargos específicos, deverá ser aplicada para os 15 primeiros aprovados na etapa de provas objetivas, por cargo;
- ab) Recorrer as provas e publicar novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- ac) Publicar lista das notas após análise dos recursos;
- ad) Coordenar o ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no Edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;
- ae) Coordenar a aplicação das provas e realizar treinamento dos fiscais;
- af) Os fiscais serão designados pela CONTRATANTE, arcando com os custos desse serviço se houver;
- ag) Sinalização dos espaços físicos destinados à realização das provas, a serem cedidos pela CONTRATANTE;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

7. Cronograma de Execução dos Serviços:

7.1. O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do respectivo Contrato, sendo:

- a) até 15 (quinze) dias para elaborar o Edital de abertura do Concurso Público;
- b) até 10 (dez) dias para início das inscrições (prazo de inscrições 30 dias);
- c) até 60 (sessenta) dias para a aplicação das provas teórico-objetiva e prática;

8. Estimativa de Custo:

8.1 Contratação de empresa para organização e realização de Concurso Público para cargos do Poder Executivo, com até 1.000 (mil) candidatos com inscrição homologada. E acima deste número de inscrições um valor fixo por inscrito excedente, respeitando o disposto no Artigo 75, II da Lei 14.133/21. O valor da contratação será com base em pesquisa a ser realizada.

9. Do pagamento:

9.2 Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, após a conclusão e recebimento dos serviços estabelecidos para cada etapa, até o 10º (décimo) dia, a partir do atestado da nota fiscal pelo gestor responsável pela fiscalização, conforme cronograma abaixo:

- a) 30% após o encerramento das inscrições e a homologação dos candidatos.
- b) 50% após a realização da Prova Objetiva;
- c) 20% após homologação do resultado final do concurso.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou a apresentou a proposta financeira para este processo.

10. Etapas do Concurso:

- a) Prova Objetiva: 40 questões por cargo;
- b) Prova de Títulos: Apenas para cargos de nível superior e indicados pela Administração;
- c) Prova Prática: Apenas para cargos que exijam e informado pela Administração;

11. Critérios de Seleção da Banca Organizadora:

11.1 A contratação será feita por meio de licitação, Modalidade Dispensa pelo Artigo 75, II da Lei 14.133/21, considerando os seguintes critérios:

- a) Experiência comprovada na organização de concursos públicos.
- b) Capacidade técnica e operacional: equipe mínima de 3 pessoas com experiência operacional comprovada para realização de prova prática para cada cargo de motorista (caminhão, micro-ônibus e van) e operador de máquinas (motoniveladora e retroescavadeira).
- c) Menor preço global, respeitando a qualidade.

12. Meios de Divulgação

12.1. O concurso será amplamente divulgado nos seguintes canais:

- a) Diário Oficial do Município.
- b) Site oficial da Prefeitura;
- c) Redes sociais institucionais.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

d) Site da Banca Organizadora do Concurso.

13. Fiscalização e Acompanhamento

13.1. A comissão organizadora será formada por servidores efetivos e gestores municipais, designados pela prefeita municipal. Suas responsabilidades incluem:

- a) Acompanhar a contratação da banca.
- b) Monitorar todas as etapas do concurso.
- c) Garantir a transparência e a lisura do processo

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Pareci Novo/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação:

Despesa Dotação: 03.01 – Sec. Mun. Administração. Atividade: 2066 – Manutenção Sec. Mun. Administração. (74) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica. FR 500 – Recurso Livre 001.

Pareci Novo/RS, 26 de junho de 2026.


FÁTIMA ROSANA BRAGA
Secretária Municipal
de Administração

Fátima Rosana Braga
Secretária Municipal de Administração